



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 048/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio (as) os servidores (as) efetivos.

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:


Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de (03/FEVEREIRO/2020), Licença Prêmio que será gozada nos meses de fevereiro, março e abril de 2020, aos servidores (as), senhores (as):

- **Cledinei Rocha do Nascimento**, matrícula 978-1, referente ao período aquisitivo 02/03/2014 a 01/03/2019;
- **Dolka Ferreira da Silva Pagliuca**, matrícula 800, referente ao período aquisitivo 02/04/2006 a 01/04/2011;
- **Jamilton Marques da Silva**, matrícula 1148-1, referente ao período aquisitivo 04/10/2004 a 03/10/2019;
- **Luciano Massavi**, matrícula 12, referente ao período aquisitivo 11/08/2009 a 10/08/2014;
- **Osmelina Ribeiro dos Santos**, matrícula 79, referente ao período aquisitivo 16/03/2009 a 15/03/2014;
- **Tereza Gonçalves de Oliveira**, matrícula 796-1, referente ao período aquisitivo 08/03/2009 a 07/03/2014;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2020.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350